

49ª. ASSEMBLEIA DO CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL -
COMVIDA
12 DE MAIO DE 2026.

1 Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h (catorze horas)
2 em segunda chamada, realizou-se a 49ª Assembleia Geral Ordinária do biênio 2023/2026 do Conselho
3 Municipal para Proteção à Vida Animal – COMVIDA, no Auditório do Parque Zoobotânico – Orquidário
4 Municipal de Santos. Praça Washington s/n – José Menino, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Leitura e
5 discussão da Ata anterior; 2. Posse dos conselheiros – Biênio 2026 – 2028; 3. Eleição do presidente e do
6 vice-presidente do COMVIDA; 4. Assuntos Gerais. Conselheiros **Presentes:** Srs.(as) Karoline Castro
7 (SEMAM), Gláucia Santos dos Reis (SEMAM), Thiago Luiz Silva (SEMAM), Wellington Aparecido Meritan
8 (SEFIN), Nair Sissi V. Fonseca (SEDUC), Claudio L. F. Chagas (SESEG), Cecília Jorge Kubo Dias
9 (SETUR), Maria Clara L. Magalhães (SMS), Marília A. Moreira (DVA), Felipe Marttinni F. de Souza (DVA),
10 Denise R. Augusto (DVA), Ângela Bandejas (Patinhas que Brilham), Adilson Bandejas (Patinhas que
11 Brilham), Vanessa Roversi Camargo (Patinhas que Brilham), Fábio Varella (SUPPLY PET) e Paula Bastos
12 (UNIMES). **Ausentes:** DrogaVet, UNIP (Docentes e Discentes), UNIMES (Discentes), CRMV, CRBio,
13 Polícia Militar Ambiental e Corpo de Bombeiros. **Convidados:** Marceley Brandasse (SEMAM), Pâmela
14 Ruivo (SEDS), Nadir Pereira C. Coscia (DVA), Marcela Sargo Gatti (ONG DO TOBIAS). **No item 1**, a ata
15 será aprovada na próxima Assembleia. **Nos itens 2 e 3**, a Presidente comunicou que em decorrência da
16 incomunicação na convocação para a Assembleia junto aos conselheiros, a posse e a eleição ocorrerão
17 no dia 09/06/2026. **No item 4, assuntos gerais**, Sra. Paula comentou sobre as propostas apresentadas
18 na VIII Conferência Municipal para Proteção e Bem Estar Animal e que há necessidade de planos concretos
19 para que possam ser realizadas. Complementou que o material educativo sobre animais de estimação
20 precisa voltar a ser distribuído. Mencionou a possibilidade da criação de campanha educativa por meio de
21 redes sociais, com elaboração de material para enviar à equipe de marketing da Prefeitura. Foi pontuada
22 pelo conselho que não há representantes da SECOM no COMVIDA. Sr. Felipe comentou que a questão
23 da divulgação das ações voltadas à vida animal através da prefeitura em sua área de comunicação, é
24 frequentemente pautada no conselho, mais ainda não se conseguiu retorno junto ao Executivo. Sr. Adilson
25 comentou que o material informativo deveria focar na vacinação, castração e registro do animal. Citou os
26 abandonos em massa de animais, que ocorrem em decorrência da entrega de imóveis de planos
27 habitacionais voltados a moradores em áreas de vulnerabilidade, pois os animais não são levados junto
28 para a nova moradia. Sr. Felipe sugeriu convidar a COHAB e o CDHU para participarem de uma assembleia
29 do COMVIDA para discutir o assunto. A Presidente sugeriu envio de ofício a estes para participarem no
30 mês de julho. Sra. Paula pontuou que a Prefeitura é responsável pela realização de fiscalização nos casos
31 de abandono e maus tratos de animais, pois é um crime. A Presidente explicou que a fiscalização é
32 realizada mediante encaminhamento de denúncias. Sra. Marceley respondeu que o Município faz a
33 fiscalização e, em caso de abuso ou abandono, é registrado boletim de ocorrência. A Presidente perguntou
34 se tem havido denúncias diárias de abandono ocorridas pela mudança para os conjuntos habitacionais da
35 CDHU. Sra. Marceley disse que não, só denúncia ocasional. A Presidente leu as 10 propostas apresentadas

36 na VIII Conferência. Perguntou à Sra. Marcely se a 8ª proposta foi atendida. Esta confirmou. Sra. Paula
37 perguntou se os veterinários fazem fiscalizações. Sra. Marcely respondeu negativamente, explicando que
38 são realizadas por um fiscal de posturas ou ambiental e que os veterinários são chamados em denúncias
39 pontuais quando necessário. Sra. Paula que a disse que a 9ª proposta não está sendo cumprida, pois os
40 veterinários não fazem parte de todas as fiscalizações. Sra. Marcely esclareceu que não há veterinários
41 suficientes para atender todas as denúncias. Sra. Paula sugeriu na 9ª proposta a contratação de mais
42 veterinários para atender às demandas. Sra. Marcely comentou que a maior parte das denúncias é
43 improcedente. A Presidente acrescentou que o veterinário é chamado apenas quando o fiscal verifica que
44 a denúncia é procedente. Sr. Adilson disse que apenas o veterinário pode declarar se o animal está
45 sofrendo maus tratos. A Presidente inteirou que seria necessário contratar veterinário para lotação
46 específica na SEFIVA. Sra. Paula questionou se o fiscal possui treinamento ou formação. Sra. Marcely
47 informou que o fiscal ambiental tem formação em biologia. Sra. Paula argumentou que só o veterinário
48 pode verificar o estado físico, mental e o ambiente do animal. Sra. Marcely questionou se o veterinário
49 precisaria estar acompanhado de um guarda municipal para realizar a fiscalização. Sra. Paula respondeu
50 que sim, sendo estabelecido por lei. A Presidente disse que na lei municipal não está estabelecido, pois o
51 veterinário não pode aplicar multa nessas situações. Sra. Paula concordou que deve ser aplicada pelo
52 fiscal. Sra. Marília explicou que, em casos de emergência, é difícil o veterinário acompanhar a fiscalização.
53 Sra. Paula comentou que o fiscal pode não ter o preparo necessário para identificar situações de risco. Sra.
54 Marília apontou que em virtude da deficiência no quadro de veterinários na CODEVIDA a melhor opção é
55 solicitar mais veterinários. A Presidente declarou que a 9ª proposta está parcialmente atendida,
56 acrescentando que o COMVIDA pode requerer mais veterinários para atender às demandas. Sr. Felipe
57 sugeriu solicitar ao Executivo criação de decreto para regulamentar a fiscalização e definir os
58 procedimentos que os veterinários e fiscais devem seguir. Sra. Paula complementou que os fiscais
59 deveriam receber treinamento periódico. Sra. Marcely mencionou se, na abertura de concurso, é possível
60 pedir fiscais com formação de médico veterinário para atuar nas fiscalizações. Foi comentado que na
61 Secretaria de Agricultura, engenheiros agrônomos atuam como fiscais. A Presidente participou que será
62 elaborado ofício e enviado ao Executivo solicitando à lotação de um veterinário para função de fiscal na
63 SEFIVA atendendo inclusive no fim de semana com ganho de hora extra. Sra. Paula citou que o fiscal
64 veterinário fiscalizaria as denúncias e a comercialização de animais. A Presidente esclareceu que a
65 fiscalização de comercialização de animais é de responsabilidade da Vigilância Sanitária. Sra. Marília
66 comentou sobre o funcionamento das feiras de adoções em Santos, realizadas por ONGs do município e
67 também de outras cidades na qual muitas vezes há animais não castrados, não vacinados e com a saúde
68 comprometida e quando os eventos ocorrem aos finais de semana, não há fiscalização da SEFIVA. A
69 Presidente falou que é necessário pedir uma fiscalização ativa por parte da SEFIVA, pois atualmente está
70 realiza apenas fiscalizações passivas, trabalhando sob denúncias. Complementou informando que o
71 funcionamento das feiras está definido no Código de Posturas. Sr. Felipe leu o decreto nº 7.671, de 2017,
72 que regulamenta a realização de feiras de adoção de animais em Santos. Explicou que o evento é
73 autorizado pela CODEVIDA e que os animais precisam estar castrados, vermifugados, vacinados, etc. A

74 Presidente acrescentou que este decreto não apresenta punição caso não seja seguido. Sra. Marília
75 apontou que existe adoção de animais em eventos não relacionados a isso, saindo do escopo da lei. A
76 Presidente explicou que a lei se aplica a todos os tipos de feiras que ocorrem na rua, não podendo ser
77 aplicada a feiras dentro de estabelecimentos. Sr. Felipe comentou que o Código de Posturas possui um
78 inciso que prevê multa em casos envolvendo animais. Sra. Marcelly mencionou o Art. 300, inciso 15 do
79 Código de Posturas referente a este assunto. Sr. Felipe perguntou quantos fiscais atendem na SEFIVA e
80 quantas denúncias são feitas por ano. Sra. Marcelly respondeu que dois fiscais, sendo ambiental e de
81 posturas e que houve mais de 600 denúncias em 2025. Sr. Felipe argumentou que é necessário contratar
82 mais veterinários e fiscais. A Presidente informou que será elaborado ofício para o Executivo solicitando
83 carro e motorista para transporte de animal e tutor em áreas vulneráveis (morros, Área
84 Continental). Complementou sobre o envio de ofício pelo COMVIDA solicitando a campanha de
85 engajamento e convênio com lares temporários. Sra. Pâmela perguntou o que seria esse convênio. A
86 Presidente explicou que o convênio se refere a criação de parceria com lares temporários custeada pela
87 Prefeitura. Sr. Felipe acrescentou que a Câmara Municipal de Santos já está com projeto de lei para
88 regulamentar a remuneração por animal abrigado por ONGs, assim como se faz com organizações de
89 apoio a crianças e adolescentes. Sra. Gláucia pontuou que serão elaboradas 03 minutas em cumprimento
90 das propostas nº 1, 3 e 9. Sr. Wellington sugeriu o envio das minutas por e-mail para leitura, dando
91 celeridade no processo. A proposta foi aceita pelo Conselho, sendo as minutas já analisadas apresentadas
92 na Assembleia de junho. A Presidente informou que a próxima Assembleia será no dia 09 de junho, quando
93 ocorrerá a eleição e a posse dos novos conselheiros (titulares e suplentes). Nada mais havendo a ser
94 tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia. Eu Gláucia
95 Santos dos Reis, secretariei e lavrei a presente Ata que será aprovada pelos membros do conselho e
96 assinada pela presidente.

KAROLINE LINO CASTRO
PRESIDENTE